



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 52/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com sede na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87, neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos Fabio de Lima Miranda, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito no CPF sob o nº 003.737.486-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020 publicada no D.O.U. de 04/12/2020, processo administrativo n. **23276.000317/2020-35**, homologado em 21/12/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Medicamentos veterinários e ambulatoriais para os setores do IFRJ Campus Pinheiral**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão SRP nº 07/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 28.591.670/0001-49	
Endereço completo – RUA ERNESTO ALVES, 83. PORTO ALEGRE – RS; CEP: 90220-190	
Tel: (51) 3224-3700	
E-mail: vetsul@vetsul.com	
Representante: Alessandro Nepomuceno Rota – CPF: 675.951.110-72	

28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>LIDOCAÍNA</u> <u>CLORIDRATO</u>	Frasco 50,00 ML	20	R\$ 7,4800	R\$ 6,3700	R\$ 127,4000
Marca:						LIDOFARM
Fabricante:						BIOFARM
Modelo		/				LIDOFARM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestésico local de uso injetável, à base de Cloridrato de Lidocaína + Epinefrina (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega).						
7	<u>DETOMIDINA</u> <u>CLORIDRATO</u>	Frasco 5,00 ML	3	R\$ 73,1700	R\$ 62,7700	R\$ 188,3100
Marca:						DETTOVET
Fabricante:		JA				ANIMAL
Modelo		/				DETTOVET
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sedativo e analgésico injetável para equinos, à base de cloridrato de detomidina 1g/100mL (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega).						



v. 01/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

13	<u>DEXAMETASONA</u>	Frasco 10,00 ML	30	R\$ 4,1500	R\$ 4,1400	R\$ 124,2000
Marca:						DEXAFLAN
Fabricante:						LEMA
Modelo	/					DEXAFLAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anti-inflamatório injetável à base de: Dexametasona 2mg/mL (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega).						
28	<u>IVERMECTINA</u>	Seringa 6,50 G	40	R\$ 10,3900	R\$ 8,8900	R\$ 355,6000
Marca:						GOLD
Fabricante:						BIOFARM
Modelo	/					GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anti-helmíntico oral de amplo espectro para equídeos à base de Ivermectina 1,87g em seringa dosadora de 6,42g (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega)						
31	<u>DORAMECTINA</u>	Frasco 500,00 ML	2	R\$ 133,1600	R\$	R\$ 266,3200
Marca:						133,1600
Fabricante:						DORASULES
Modelo	/					MICROSULES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Endectocida à base de Doramectin injetável 1g/100 mL (1%), indicado para bovinos e suínos (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega)						
33	<u>IVERMECTINA</u>	Frasco 1,00 L	3	R\$ 67,8800	R\$ 67,8800	R\$ 203,6400
Marca:						IVERMECTINA
Fabricante:		JA			SAUDE	ANIMAL
Modelo	/					IVERMECTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ivermectina injetável a 1 %						
38	<u>COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO</u>	Frasco 50,00 ML	15	R\$ 11,9800	R\$ 11,9800	R\$ 179,7000
Marca:						FERRON
Fabricante:						B12
Modelo	/					CALBOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução a base de ferro elementar (hidróxido férrico em complexo dextrânico), 10g/100mL indicado para bovinos, caprinos, ovinos, suínos e caninos (validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega)						
39	<u>MULTIVITAMINAS</u>	Frasco 1.000,00 ML	2	R\$ 52,7700	R\$ 52,7700	R\$ 105,5400
Marca:						HEMOFARM
Fabricante:						BIOFARM
Modelo	/					HEMOFARM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico mineral aminoacídico para alimentação animal de uso oral, à base de: Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K + Pantotenato de Cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto + Glicose. (Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega). Marca referência: Hemolitan.						
40	<u>ALCATRÃO VEGETAL</u>	Pote 250,00 G	14	R\$ 12,7000	R\$ 12,7000	R\$ 177,8000
Marca:						UNGUENTO
Fabricante:						FRIEZOL
Modelo	/					PINUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unguento friesol a base de triclorfon, alcatrão vegetal e negro de fumo.						
63	<u>SULFATO DE COBRE II</u>	Quilograma	15	R\$ 29,7500	R\$ 19,5700	R\$ 293,5500
Marca:		SULFATO			DE	COBRE
Fabricante:						MICROSAL
Modelo	/					COBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de cobre						
69	<u>SORO</u>	Ampola 5,00 ML	10	R\$ 8,8000	R\$ 8,8000	R\$ 88,0000
Marca:						VENCOSAT
Fabricante:						DECHRA
Modelo	/					VENCOSAT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro, tipo: antitetânico, concentração: 5.000 ui, forma física: pó líofilo p, injetável + diluente, aplicação: uso veterinário						
72	<u>VARFARINA</u>	Bisnaga 50,00 G	5	R\$ 56,0700	R\$ 56,0700	R\$ 280,3500
Marca:						VAMPIRICID
Fabricante:						MSD
Modelo	/					VAMPIRICID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Varfarina, concentração: a 2%, forma física: pomada, uso: uso veterinário						
74	<u>FITA HOSPITALAR</u>	Rolo 4,50 M	20	R\$ 11,9500	R\$ 11,9500	R\$ 239,0000
Marca:						ESPARADRAPO
Fabricante:						MISSNER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Modelo	/	Versão:	ESPARADRAPO		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Esparadrapo impermeável, Tamanho 10cm x 4,5 m				
81 <u>CLORETO DE SÓDIO</u>	Bolsa 500,00 ML	2	R\$ 3,6300	R\$ 3,6300	R\$ 7,2600
Marca:	CLORETO		DE		
Fabricante:			FRESENIUS		
Modelo	/	Versão:	SÓDIO		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Cloro de sódio, concentração 0,9% - solução estéril não injetável				
Total do Fornecedor:					R\$
					2.636,6700

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Pinheiral do IFRJ

3.1.1.O local de entrega do órgão gerenciador é o seguinte:

4. CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro. Pinheiral/RJ – CEP: 27.197-000 – Almoxarifado – da.cpin@ifrj.edu.br	(24) 3356-8200

4.1.1. Não há órgãos participantes

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pinheiral, 21 de Dezembro de 2020

Contratante:


Marcos Fabio de Lima Miranda
Diretor Geral – IFRJ Campus Pinheiral
Matr. SIAPE: 1.786.035

Contratada:

Alessandro Nepomuceno Rota
ROTA:67595111072

Alessandro Nepomuceno Rota
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Assinado de forma digital por ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA:67595111072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v3, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipia, ou=Certificado PF A3, cn=ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA:67595111072